



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 26 / 06 / 2019.
1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário, na forma do disposto no art. 201, II, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem à Europa, com recursos próprios, no período de 15 a 31 de julho do corrente ano.

Sala das Sessões, em de de 2019.

DIEGO SORGATTO
Deputado Estadual



DE GOIÁS

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2019003837 /

Data Autuação: 26/06/2019

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. DIEGO SORGATTO

Tipo: LICENÇA

Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA

Assunto:

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM, COM RECURSOS PRÓPRIOS, NO PERÍODO DE 15 A 31 DE JULHO DO CORRENTE ANO.



2019003837



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 26 / 06 / 2019
1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário, na forma do disposto no art. 201, II, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem à Europa, com recursos próprios, no período de 15 a 31 de julho do corrente ano.

Sala das Sessões, em de de 2019.

DIEGO SORGATTO
Deputado Estadual



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) Claudio Meixelles

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 27 / 06 /2019.

Presidente: [Signature]



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2019003837**
AUTOR : DEPUTADO **DIEGO SORGATTO**
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem, no período de 15 a 31 de julho de 2019, com recursos próprios.

PARECER

O nobre Deputado **DIEGO SORGATTO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem à Europa, no período de 15 a 31 de julho de 2019, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2019.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **DIEGO SORGATTO** licença para empreender viagem à Europa, no período de 15 a 31 de julho de 2019, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2019.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de junho de 2019.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

01 JUL 2019

Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.696, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado DIEGO SORGATTO licença para empreender viagem à Europa, no período de 15 a 31 de julho de 2019, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de julho de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

NUM.: 13.125

ATO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.696, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado DIEGO SORGATTO licença para empreender viagem à Europa, no período de 15 a 31 de julho de 2019, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de julho de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JÚLIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DIEGO SORGATTO

DR. ANTONIO
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISO MOREIRA
JEFERSON RODRIGUES
JÚLIO PINA
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO
PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VINICIUS CIRQUEIRA
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO
ZÉ CARAPÔ

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JÚLIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado GUSTAVO SEBBA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -

Deputado DR. ANTONIO
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado RAFAEL GOUVEIA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

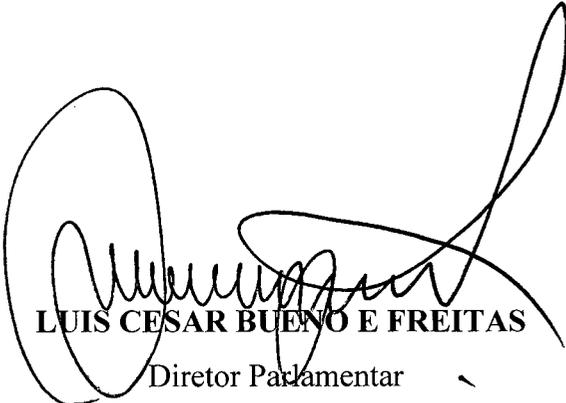


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUENO E FREITAS
Diretor Parlamentar